



Iniciativa

23. Estudar a possível migração das transferências a crédito SEPA para as transferências imediatas, num exercício de *benchmarking* com outros países.

Enquadramento

Pilar: II – Potenciar os benefícios da transformação digital

Objetivo: II.2 – Promover a utilização mais generalizada das transferências imediatas

Ação: II.2.2 – Promover o alinhamento da solução nacional de transferências imediatas com iniciativas europeias em curso

Responsáveis da iniciativa

Banco de Portugal (BdP).

Data-fim

Dezembro de 2022

Output/Conclusões

O [European Forum for Innovation in Payments \(EFIP\)](#) desenvolveu um questionário sobre a adoção das transferências imediatas a nível europeu e apresentou os principais resultados deste exercício de *benchmarking* na [3.ª reunião](#) deste fórum, em fevereiro de 2022:

- ⋮ Registou-se um crescimento generalizado da utilização das transferências imediatas;
- ⋮ Sensivelmente metade dos países inquiridos estariam a promover a migração do *scheme* de transferências a crédito SEPA para o de transferências imediatas, ou planeariam fazê-lo;
- ⋮ O preço e a existência da funcionalidade *Request-to-Pay* são fatores fundamentais para uma maior adesão às transferências imediatas.

Reconhecendo que, na Europa, as transferências imediatas não atingiram o seu potencial máximo de utilização, e de forma a facilitar a sua adoção, a Comissão Europeia publicou, no dia 26 de outubro de 2022, uma [proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre transferências imediatas](#), presentemente em negociação nas instâncias europeias.

Atendendo ao impacto esperado deste Regulamento na disponibilização e utilização das transferências imediatas a nível europeu, o Fórum para os Sistemas de Pagamentos (FSP) decidiu suspender a adoção de medidas adicionais para a migração das transferências a crédito SEPA para as transferências imediatas. Essas medidas adicionais serão reavaliadas posteriormente à entrada em vigor do referido Regulamento.